



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO CRÉDITO

Nº 22, de 26 de julho de 2013



I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES: (Título/Objeto da Despesa)

Título: Imóvel – Bloco C – Rateio de despesas - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

O presente Termo de Cooperação tem por objeto estabelecer as condições da ocupação, bem como o rateio das despesas administrativas relativas à área ocupada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no Bloco “C” da Esplanada dos Ministérios.

II – UG/GESTÃO-REPASSADORA E UG/GESTÃO-RECEBEDORA

UG/Gestão Repassadora: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS - conta da funcional programática 08.122.2122.2000-0001 -Administração da Unidade - Nacional, PTRES 067134, PI 00200040530.

UG/Gestão Receptora: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Unidade Gestora 201002 Gestão 00001 - Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças.

III – JUSTIFICATIVA (Motivação/Clientela/Cronograma físico)

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome ocupa, desde 2003, alguns pavimentos do edifício do bloco C que está sob a Administração do Ministério do Planejamento.

No decorrer desse período já foram firmados 02 (dois) Termos de Acordo entre o MP e o MDS, pelo período de 60 (sessenta) meses, com o objetivo de estabelecer as condições da ocupação, bem como o rateio das despesas administrativas relativas à área ocupada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no Bloco “C” da Esplanada dos Ministérios.

Considerando que o Termo de Acordo firmado em 2008 terá sua vigência expirada em 07 de julho de 2013, torna-se necessário firmar novo Termo para dar continuidade ao rateio das despesas.

Impende mencionar que encontra em anexo, quadro com as despesas efetuadas pelo MDS relativo ao período de 2005 a março/2013, como forma de demonstrar estimativa de valor em relação ao impacto orçamentário-financeiro.

EF

A



IV – RELAÇÃO ENTRE AS PARTES (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

A participação do MDS no rateio das despesas com a administração do Bloco “C”, será proporcional à área por ele ocupada ou em função do efetivo consumo. Em caso de alteração do consumo ou do espaço ocupado o percentual de cálculos também será alterado, independente de celebração de novo termo, mediante atualização do quadro-resumo, constante do anexo.

As despesas de que trata o rateio, compreendem:

Em função da área: limpeza e conservação, manutenção preventiva e corretiva nos sistemas elétricos e hidrossanitários, sistema de ar condicionado, manutenção da rede elétrica estabilizada, sistema de detecção/alarme e combate a incêndio, sistema e operação de elevadores, serviço de vigilância/segurança, recepção, CFTV, energia elétrica, água e esgoto.

Em função do efetivo consumo: desde que previstos em contratos existentes neste MP, que tenha orçamento em contrato (saldo contratual) e que sejam previamente autorizados pela SPOA/MP.

DA ÁREA TOTAL - BLOCO “C”

MEDIDA DO PAVIMENTO TIPO	1.741,82m ²
QUANTIDADE DE PAVIMENTOS TIPOS	10
MEDIDA DO SUBSOLO E GARAGEM	3.990,87m ²
MEDIDA DA VAGA NA GARAGEM: (4,40x2,70) (42 vagas)	11,88m ²
ÁREA TOTAL DO BLOCO “C”	21.420,95 m²

DA ÁREA OCUPADA PELO MDS – BLOCO C

ANDAR (sem escada de emergência)	Nº DE SALAS	ÁREA (m ²)
4º (todo o andar)	27	1.741,82
5º (todo o andar)	22	1.741,82
6º (todo o andar)	34	1.741,82
9º (parte do andar)	09	699,86
Térreo	01	24,07
SUBTOTAL	92	5.949,39
Sala dos Motoristas	(5,20 X 7,82)	37,94
Lava - Jato	01	30,00
Vagas na Garagem	13 Vagas x 11,88 m ²	154,44
TOTAL DE ÁREA OCUPADA		6.171,77
PROPORÇÃO DA ÁREA OCUPADA		28,81 %

V - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)

As despesas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, correrão por conta da funcional programática **08.122.2122.2000-0001** -Administração da Unidade - Nacional, **PTRES 067134, PI 00200040530**.

Os valores correspondentes às despesas serão encaminhados ao MDS, pela Coordenação Geral de Documentação e Administração Predial - CGDAP da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA, através de Ofício de cobrança, acompanhado dos respectivos comprovantes.

(Handwritten signature and initials)



Os pagamentos das despesas serão realizados pelo MP, cabendo ao MDS providenciar, mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, a necessária descentralização da dotação orçamentária e o respectivo repasse do financeiro para a Unidade Gestora 201002 Gestão 00001 - Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - CGPOF/MP

VI - ASSINATURAS

<p>Brasília, 10 de julho de 2013.</p> <p></p> <p>ANA CLÉCIA SILVA GONÇALVES DE FRANÇA Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</p>	<p>Brasília, 08 de julho de 2013.</p> <p></p> <p>IONE CRISTINA FRANÇOES Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome</p>
--	--

TERMO DE COOPERAÇÃO 22/2013



Termo de Cooperação nº 22/2013. Processo: 03110.005714/2013-88. Objeto: Estabelecer as condições da ocupação, bem como o rateio das despesas administrativas relativas à área ocupada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no Bloco “C” da Esplanada dos Ministérios. Dos Recursos Financeiros: As despesas decorrentes da execução correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2013, conta da funcional programática 08.122.2122.2000-0001 - Administração da Unidade - Nacional, PTRES 067134, PI 00200040530, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Vigência: 16/07/2013 a 15/07/2018. Assinatura: 16/07/2013. Partícipes: Sra. ANA CLÉCIA SILVA GONÇALVES DE FRANÇA, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP e Sra. IONE CRISTINA FRANÇOES, pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.



O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 99, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, vem pelo presente cientificar o Senhor Raimundo Cordeiro de Brito, que o Auto de Infração nº 0202802/A, lavrado em 18/03/2011 foi convalidado, via Despacho Sancionador, na forma do Artigo 72, da Instrução Normativa nº 06/2009-ICMBio, considerando os artigos 44 e 93 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e o valor da multa corrigido para R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Face ao exposto, fica V. S. * ciente para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação, promover apresentar defesa em alegações finais contra a autuação, sendo que, no silêncio, será considerada ratificada a defesa anteriormente apresentada. Para o exercício do contraditório e da ampla defesa, o processo administrativo nº 02122.000077/2012-71 e os documentos supracitados encontram-se disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Coordenação Regional 04 - Belém: Av. Júlio Cesar, 7060 - Val de Cans - Belém/PA CEP 66617-420.

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 99, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, vem pelo presente cientificar o Senhor Edivaldo da Costa Silva, que o Auto de Infração nº 035761/A, lavrado em 25/10/2010 foi convalidado, via Despacho Sancionador, na forma do Artigo 72, da Instrução Normativa nº 06/2009-ICMBio, considerando os artigos 57 e 93 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e o valor da multa corrigido para R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Face ao exposto, fica V. S. * ciente para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação, promover apresentar defesa em alegações finais contra a autuação, sendo que, no silêncio, será considerada ratificada a defesa anteriormente apresentada. Para o exercício do contraditório e da ampla defesa, o processo administrativo nº 02070.002514/2010-81 e os documentos supracitados encontram-se disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Coordenação Regional 04 - Belém: Av. Júlio Cesar, 7060 - Val de Cans - Belém/PA CEP 66617-420.

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 99, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, vem pelo presente cientificar o Senhor Sandoval Batista de Avez, que o Auto de Infração nº 028516/A, lavrado em 21/02/2011 foi convalidado, via Despacho Sancionador, na forma do Artigo 72, da Instrução Normativa nº 06/2009-ICMBio, considerando os artigos 24 e 93 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e o valor da multa corrigido para R\$ 1.000,00 (um mil reais). Face ao exposto, fica V. S. * ciente para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação, promover apresentar defesa em alegações finais contra a autuação, sendo que, no silêncio, será considerada ratificada a defesa anteriormente apresentada. Para o exercício do contraditório e da ampla defesa, o processo administrativo nº 02122.000062/2011-21 e os documentos supracitados encontram-se disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: Coordenação Regional 04 - Belém: Av. Júlio Cesar, 7060 - Val de Cans - Belém/PA CEP 66617-420.

FRANCISSA BARBOSA PEÇANHA JUNIOR
Coordenador

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS
E ARRECADAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2012 - UASG 443033

Nº Processo: 02070003564201167.

PREGÃO SRP Nº 1/2011 Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 07335677000120. Contratado: GESTAO E INTELIGENCIA EM INFORMATICA LTDA. Objeto: O contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados para a modelagem de negócio, processos, apoio a gestão de demandas, implementação e suporte às atividades de criação e aprimoramento de produtos, estabilização e transferência de conhecimentos, apoio a gestão de indicadores, registro das lições aprendidas, com utilização de ferramentas tecnológicas de apoio a fornecimento de todo o instrumental de apoio e repasse de conhecimento, para atender ao ICMBio. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31/01/2012 a 31/01/2013. Valor Total: R\$35.700,00. Data de Assinatura: 31/01/2012.

(SICON - 18/07/2013) 443033-44207-2013NE800225

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2013 - UASG 443033

Nº Processo: 02070002755201110.

PREGÃO SISPP Nº 11/2013 Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A EMBRATEL. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, nas modalidades local, longa distância nacional intra-regional, longa distância nacional inter-regional e longa distância internacional, para a Sede do ICMBio, unidades descentralizadas na Amazônia Legal, UAAF Goiania, RAN e unidades descentralizadas no estado de Goiás. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 17/07/2013 a 17/07/2014. Valor Total: R\$84.527,34. Data de Assinatura: 17/07/2013.

(SICON - 18/07/2013) 443033-44207-2013NE800225

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013071900134

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 - UASG 443033

Número do Contrato: 43/2010.

Nº Processo: 02070002825200915.

PREGÃO SISPP Nº 10/2010 Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 10405110000197. Contratado: PRES-SERVICO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 43/2010, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/07/2013 a 01/07/2014. Valor Total: R\$40.458,84. Data de Assinatura: 28/06/2013.

(SICON - 18/07/2013) 443033-44207-2013NE800225

UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS - ATIBAIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2013

O Pregoeiro Oficial da UAAF/Atibaia/DIPLAN/ICMBio, em cumprimento da legislação em vigor, divulga o resultado do Pregão Eletrônico nº 04/2013-UAAF/Atibaia/DIPLAN/ICMBio, sagrando-se vencedora do certame as seguintes empresas e respectivos itens: FALCAO AGENCIA PREST. DE SERV. LTDA. ME.CNPJ:09471260/0001-10 PARA OS ITENS 01 E 03 COM VALOR TOTAL DE R\$168.306,59. TERRA NOVA SERV.LTDA ME.CNPJ:13771087/0001-42 PARA O ITEM 02 COM VALOR TOTAL DE R\$40.033,90. Os autos encontram-se disponíveis aos interessados no endereço da UAAF/Atibaia/DIPLAN/ICMBio.

FRANCISCO JOSE MORAES CRUZ.

(SIDEV - 18/07/2013) 443033-44207-2013NE800225

SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorrogação de Ofício Nº 00001/2013 ao Convênio Nº 762516/2011. Conventos: Concedente: MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, Unidade Gestora: 440068, Gestão: 00001. Convente: BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA. CNPJ nº 13.937.149/0001-43. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 910.522,04. Valor de Contrapartida: R\$ 273.156,61. Vigência: 30/12/2011 a 31/12/2013. Data de Assinatura: 18/07/2013. Assina: Pelo MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE - MIN. MEIO AMBIENTE / ROBERTO BRANDAO CALVANTI - SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS.

(SICONV(PORTAL) - 18/07/2013)

SECRETARIA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS
E QUALIDADE AMBIENTAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2013 ao Convênio Nº 760308/2011. Conventos: Concedente: FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA, Unidade Gestora: 447002, Gestão: 00001. Convente: PETROLINA PREFEITURA. CNPJ nº 10.358.190/0001-77. Alteração no prazo de vigência do convênio até 05 de julho de 2014. Valor Total: R\$ 1.320.040,00. Valor de Contrapartida: R\$ 203.416,00. Vigência: 15/12/2011 a 05/07/2014. Data de Assinatura: 05/07/2013. Signatários: Concedente: CARLOS AUGUSTO KLINK. CPF nº 002.080.588-85. Convente: JULIO EMILIO LOSSIO DE MACEDO. CPF nº 653.313.974-68.

(SICONV(PORTAL) - 18/07/2013)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00003/2013 ao Convênio Nº 766282/2011. Conventos: Concedente: FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA, Unidade Gestora: 447002, Gestão: 00001. Convente: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TECNOLÓGICO. CNPJ nº 06.688.303.0001-25. Alteração do prazo de vigência do convênio até 02 de julho de 2014. Valor Total: R\$ 627.000,00. Valor de Contrapartida: R\$ 62.700,00. Vigência: 30/12/2011 a 02/07/2014. Data de Assinatura: 05/07/2013. Signatários: Concedente: CARLOS AUGUSTO KLINK. CPF nº 002.080.588-85. Convente: WARTON FRANCISCO NEIVA DE MOURA SANTOS. CPF nº 001.570.233-20.

(SICONV(PORTAL) - 18/07/2013)

Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 03110.005714/2013-88; Espécie: Termo de Cooperação nº 22/2013; Objeto: Estabelecer as condições da ocupação, bem como o rateio das despesas administrativas relativas à área ocupada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no Bloco "C" da Esplanada dos Ministérios; Dos Recursos Financeiros: As despesas decorrentes da execução correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2013, conta da funcional programática 08.122.2122.2000-0001 - Administração da Unidade - Nacional, PTRES 067134, PI 00200040530, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Vigência: 16/07/2013 a 15/07/2018; Assinatura: 16/07/2013; Participes: Sra. ANA CLÉCIA SILVA GONÇALVES DE FRANÇA, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP e Sra. IONE CRISTINA FRANCOES, pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS.

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2013 - UASG 201004

Processo nº 04905006581200905. INEXIGIBILIDADE Nº 12/2012 Contratante: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, -ORÇAMENTO E GESTAO - MP. CNPJ Contratado: 01712235000179. Contratado: BENTLEY SYSTEMS BRASIL LTDA -Objeto: Contratação do programa de suporte técnico, manutenção e atualização de versões no denominado Programa Bentley Select, para 28 (vinte e oito) licenças do software MicroStation. Fundamento Legal: Caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/07/2013 a 01/07/2014. Valor Total: R\$85.400,00. Data de Assinatura: 02/07/2013.

(SICON - 18/07/2013) 201004-00001-2013NE800239

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2013 - UASG 201004

Processo nº 03110022962201211. PREGÃO SISPP Nº 10/2013 Contratante: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, -ORÇAMENTO E GESTAO - MP. CNPJ Contratado: 05977006000137. Contratado: YP PERSIANAS LTDA - ME -Objeto: Fornecimento e instalação de cortinas, tipo persiana vertical, e manutenção corretiva durante o prazo de garantia de 12 (doze) meses, no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme especificações e condições constantes do Contrato e seus Anexos. Fundamento Legal: Lei 10520/02, 12349/10, 12440/11 e 8666/93, LC 123/06 e Decretos 5450/05, 3722/01 e 6204/07. Vigência: 16/07/2013 a 11/01/2014. Valor Total: R\$10.598,44. Data de Assinatura: 16/07/2013.

(SICON - 18/07/2013) 201004-00001-2013NE800239

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 32/2013

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no DOU de 18/07/2013. Entrega das Propostas: a partir de 18/07/2013, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/07/2013, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição com instalação de aparelhos de ar condicionado do tipo SPLIT, para atender as necessidades do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão em Brasília DF e para a Casa de Governo em Altamira PA, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos.

LINDOMAR CALDEIRA EVANGELISTA
Pregoeiro

(SIDEV - 18/07/2013) 201004-00001-2013NE800187

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 185/2013 - UASG 114702

Processo nº 04600004590201283. Objeto: Contratação de docente para ministrar a Oficina sob Medida, no período de 19/07 a 25/08/2013, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e livre, na ENAP. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de docente Declaração de Inexigibilidade em 29/11/2012. ADRIANO CAETANO SANTOS VAZ - Coord. Geral - Ratificação em 18/07/2013. AILA VANESSA DAVID DE OLIVEIRA, CANCELADO Valor Global: R\$ 14.400,00. CPF CONTRATADA: 990.312.138-53 ADRIANA ROMEIR O DE ALMEIDA PRADO.

(SIDEV - 18/07/2013) 114702-11401-2013NE800001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Documentação e Administração Predial



PLANO DE TRABALHO

I – ASSUNTO

Termo de Cooperação entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

II – DO OBJETO

Estabelecer as condições da ocupação, bem como o rateio das despesas administrativas relativas à área ocupada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no Bloco “C” da Esplanada dos Ministérios.

III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Portaria/MARE nº 3.044, de 19 de setembro de 1997, observada as normas preconizadas no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores; Portaria Conjunta Nº 8, de 7 de novembro de 2012; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

IV – DA JUSTIFICATIVA

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome ocupa, desde 2003, alguns pavimentos do edifício do bloco C que está sob a Administração do Ministério do Planejamento.

No decorrer desse período já foram firmados 02 (dois) Termos de Acordo entre o MP e o MDS, pelo período de 60 (sessenta) meses, com o objetivo de estabelecer as condições da ocupação, bem como o rateio das despesas administrativas relativas à área ocupada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no Bloco “C” da Esplanada dos Ministérios.

Considerando que o Termo de Acordo firmado em 2008 terá sua vigência expirada em 07 de julho de 2013, torna-se necessário firmar novo Termo para dar continuidade ao rateio das despesas.

Impende mencionar que encontra em anexo, quadro com as despesas efetuadas pelo MDS relativo ao período de 2005 a março/2013, como forma de demonstrar estimativa de valor em relação ao impacto orçamentário-financeiro.

SP:

⊗

A.

**V - DA ÁREA TOTAL - BLOCO "C"**

MEDIDA DO PAVIMENTO TIPO	=1.741,82m ²
QUANTIDADE DE PAVIMENTOS TIPOS	=10
MEDIDA DO SUBSOLO E GARAGEM	=3.990,87m ²
MEDIDA DA VAGA NA GARAGEM: (4,40x2,70) (42 vagas)	=11,88m ²
ÁREA TOTAL DO BLOCO "C"	= 21.420,95 m²

VI - DA ÁREA OCUPADA PELO MDS – BLOCO C

ANDAR (sem escada de emergência)	Nº DE SALAS	ÁREA (m ²)
4º (todo o andar)	27	1.741,82
5º (todo o andar)	22	1.741,82
6º (todo o andar)	34	1.741,82
9º (parte do andar)	09	699,86
Térreo	01	24,07
SUBTOTAL	92	5.949,39
Sala dos Motoristas	(5,20 X 7,82)	37,94
Lava - Jato	01	30,00
Vagas na Garagem	13 Vagas x 11,88 m ²	154,44
TOTAL DE ÁREA OCUPADA		6.171,77
PROPORÇÃO DA ÁREA OCUPADA		28,81 %

VII – DAS DESPESAS

As despesas objeto do rateio compreendem:

- Em função da área: limpeza e conservação, manutenção preventiva e corretiva nos sistemas elétricos e hidrossanitários, sistema de ar condicionado, manutenção da rede elétrica estabilizada, sistema de detecção/alarme e combate a incêndio, sistema e operação de elevadores, serviço de vigilância/segurança, CFTV, energia elétrica, água e esgoto.
- Em função do efetivo consumo: desde que previstos em contratos existentes neste MP, que tenha orçamento em contrato (saldo contratual) e que sejam previamente autorizados pela SPOA/MP.

VIII - DO RATEIO DAS DESPESAS

A participação do MDS no rateio das despesas será proporcional à área por ele ocupada ou em função do efetivo consumo. Em caso de alteração do consumo ou do espaço ocupado o percentual de cálculos também será alterado, independente de celebração de novo termo, mediante atualização da área, a qual será formalizada ao MDS, por Ofício.

S. ap... [assinatura]



IX - DO DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Os pagamentos das despesas serão realizados pelo MP, cabendo ao MDS providenciar, mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, a necessária descentralização da dotação orçamentária e o respectivo repasse do financeiro para a Unidade Gestora 201002 Gestão 00001 - Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - CGPOF/MP

Os valores correspondentes às despesas serão encaminhados ao MDS, pela Coordenação Geral de Documentação e Administração Predial - CGDAP da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA, através de Ofício de cobrança, acompanhado dos respectivos comprovantes.

As despesas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, correrão por conta da funcional programática 08.122.2122.2000-0001 -Administração da Unidade - Nacional, PTRES 067134, PI 00200040530.

X - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, com início na data de sua assinatura.

XI – DO ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento do presente Termo será exercido por um representante do MP, designado pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/SPOA, juntamente com um representante indicado pelo MDS.

Brasília, 07 de junho de 2013

LUCIMAR RIZZO LOPES DOS SANTOS
 Coordenadora Geral de Documentação e Administração Predial

<p>Aprovo o presente Plano de Trabalho.</p> <p>Brasília-DF, 16 de junho de 2013.</p> <p>ANA CLÉCIA SILVA GONÇALVES DE FRANÇA Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão MP</p>	<p>Aprovo o presente Plano de Trabalho.</p> <p>Brasília-DF, 08 de junho de 2013.</p> <p>Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Lene Cristina Françoese MDS Subsecretária de Assuntos Administrativos SAA/SE/MDS</p>
---	---



QUADRO DE DESPESAS DO MDS NO BLOCO "C"

2005

Mês/Ano	descrição	Valor R\$
Dezembro/2004	Rateio das despesas	R\$ 95.920,19
Janeiro/2005	Rateio das despesas	R\$ 88.680,08
Fevereiro/2005	Serviços de divisória	R\$ 121.963,60
	Rateio das despesas	R\$ 83.100,73
Março/2005	Rateio das Despesas	R\$ 85.670,36
Abril/2005	Rateio das Despesas	R\$ 166.769,39
Maio/2005	Rateio das Despesas	R\$ 101.451,81
Junho/2005	Obra de Rede elétrica	R\$ 33.823,80
	Rateio das Despesas	R\$ 107.087,20
Julho/2005	Obra de Rede elétrica	R\$ 65.851,74
	Rateio das despesas	R\$ 101.220,14
agosto/2005	Obra de Rede elétrica	R\$ 104.278,20
	Rateio das despesas	R\$107.901,41
setembro/05	Obra de Rede elétrica	R\$ 50.436,36
	Rateio das despesas	R\$ 132.496,08
outubro/05	Rateio das despesas	R\$ 109.729,95
novembro/05	Rateio das despesas	R\$114.833,29
Total		R\$ 1.671.214,33

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Subsecretaria de Planejamento
 Fis. 41
 R

2006

MÊS	DESPESA	VALOR (R\$)
DEZEMBRO/05	RATEIO DAS DESPESAS	115.345,30
JANEIRO	RATEIO DAS DESPESAS	120.213,76
FEVEREIRO	RATEIO DAS DESPESAS	114.205,87
MARÇO	RATEIO DAS DESPESAS	119.080,19
	OBRA ELÉTRICA	52.554,87
ABRIL	RATEIO DAS DESPESAS	114.647,57
MAIO	RATEIO DAS DESPESAS	99.534,98
JUNHO	RATEIO DAS DESPESAS	98.654,39
JULHO	RATEIO DAS DESPESAS	97.794,03
AGOSTO	RATEIO DAS DESPESAS	98.324,62
SETEMBRO	RATEIO DAS DESPESAS	101.874,33
OUTUBRO	RATEIO DAS DESPESAS	105.408,19
NOVEMBRO	RATEIO DAS DESPESAS	107.717,98
DEZEMBRO	RATEIO DAS DESPESAS	130.755,70
TOTAL		1.476.111,78

2007

MÊS	DESPESA	VALOR (R\$)
JANEIRO	RATEIO DAS DESPESAS	104.840,84
FEVEREIRO	RATEIO DAS DESPESAS	104.846,29
MARÇO	RATEIO DAS DESPESAS	103.019,57
ABRIL	RATEIO DAS DESPESAS	108.257,14
MAIO	RATEIO DAS DESPESAS	111.649,42
JUNHO	RATEIO DAS DESPESAS	106.157,44
JULHO	RATEIO DAS DESPESAS	92.129,05
AGOSTO	RATEIO DAS DESPESAS	117.793,09
SETEMBRO	RATEIO DAS DESPESAS	113.047,16

W.P. [Signature]
 A



OUTUBRO	RATEIO DAS DESPESAS	113.187,12
NOVEMBRO	RATEIO DAS DESPESAS	114.680,51
DEZEMBRO	RATEIO DAS DESPESAS	99.502,34
TOTAL ANUAL		1.289.109,97

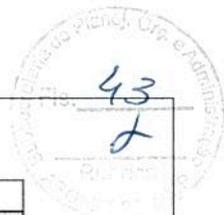
2008

MÊS	DESPESA	VALOR (R\$)
JANEIRO	RATEIO DAS DESPESAS	107.818,12
FEVEREIRO	RATEIO DAS DESPESAS	109.681,23
MARÇO	RATEIO DAS DESPESAS	108.183,26
ABRIL	RATEIO DAS DESPESAS	109.766,35
MAIO	RATEIO DAS DESPESAS	112.919,07
JUNHO	RATEIO DAS DESPESAS	109.595,19
JULHO	RATEIO DAS DESPESAS	119.689,17
AGOSTO	RATEIO DAS DESPESAS	113.793,04
SETEMBRO	RATEIO DAS DESPESAS	139.548,10
OUTUBRO	RATEIO DAS DESPESAS	130.996,94
NOVEMBRO	RATEIO DAS DESPESAS	135.084,76
DEZEMBRO	RATEIO DAS DESPESAS	126.646,67
TOTAL		1.423.721,90

2009

MÊS	DESPESA	VALOR (R\$)
JANEIRO	RATEIO DAS DESPESAS	105.288,64
FEVEREIRO	RATEIO DAS DESPESAS	112.267,67
MARÇO	RATEIO DAS DESPESAS	94.430,96
ABRIL	RATEIO DAS DESPESAS	120.449,75
MAIO	RATEIO DAS DESPESAS	120.615,99
JUNHO	RATEIO DAS DESPESAS	130.756,11
JULHO	RATEIO DAS DESPESAS	102.071,96
AGOSTO	RATEIO DAS DESPESAS	129.901,90
SETEMBRO	RATEIO DAS DESPESAS	141.366,64
OUTUBRO	RATEIO DAS DESPESAS	131.291,97
NOVEMBRO	RATEIO DAS DESPESAS	129.181,58

Handwritten signatures and initials.



DEZEMBRO	RATEIO DAS DESPESAS	131.319,33
TOTAL		1.448.942,50

2010

MÊS	DESPESA	VALOR (R\$)
JANEIRO	RATEIO DAS DESPESAS	129.287,93
FEVEREIRO	RATEIO DAS DESPESAS	132.013,50
MARÇO	RATEIO DAS DESPESAS	132.046,04
ABRIL	RATEIO DAS DESPESAS	139.769,18
MAIO	RATEIO DAS DESPESAS	130.415,57
JUNHO	RATEIO DAS DESPESAS	125.630,87
JULHO	RATEIO DAS DESPESAS	130.662,93
AGOSTO	RATEIO DAS DESPESAS	119.422,66
SETEMBRO	RATEIO DAS DESPESAS	149.011,02
OUTUBRO	RATEIO DAS DESPESAS	175.112,12
NOVEMBRO	RATEIO DAS DESPESAS	151.625,16
DEZEMBRO	RATEIO DAS DESPESAS	149.148,42
TOTAL		1.664.145,40

2011

MÊS	DESPESA	VALOR (R\$)
JANEIRO	RATEIO DAS DESPESAS	130.839,52
FEVEREIRO	RATEIO DAS DESPESAS	136.320,07
MARÇO	RATEIO DAS DESPESAS	139.934,00
ABRIL	RATEIO DAS DESPESAS	130.169,98
MAIO	RATEIO DAS DESPESAS	165.425,49
JUNHO	RATEIO DAS DESPESAS	122.641,06
JULHO	RATEIO DAS DESPESAS	141.418,64
AGOSTO	RATEIO DAS DESPESAS	134.112,91
SETEMBRO	RATEIO DAS DESPESAS	117.996,88
OUTUBRO	RATEIO DAS DESPESAS	142.847,49
NOVEMBRO	RATEIO DAS DESPESAS	181.961,53
DEZEMBRO	RATEIO DAS DESPESAS	127.202,18
TOTAL		1.670.869,75

up.
A



2012

MÊS	DESPESA	VALOR (R\$)
JANEIRO	RATEIO DAS DESPESAS	144.909,38
FEVEREIRO	RATEIO DAS DESPESAS	152.714,65
MARÇO	RATEIO DAS DESPESAS	136.133,68
ABRIL	RATEIO DAS DESPESAS	125.946,28
MAIO	RATEIO DAS DESPESAS	116.546,43
JUNHO	RATEIO DAS DESPESAS	181.164,85
JULHO	RATEIO DAS DESPESAS	200.393,67
AGOSTO	RATEIO DAS DESPESAS	112.871,18
SETEMBRO	RATEIO DAS DESPESAS	147.569,43
OUTUBRO	RATEIO DAS DESPESAS	196.055,78
NOVEMBRO	RATEIO DAS DESPESAS	147.334,28
DEZEMBRO	RATEIO DAS DESPESAS	196.748,61
TOTAL		1.858.388,22

2013

MÊS	DESPESA	VALOR (R\$)
JANEIRO	RATEIO DAS DESPESAS	122.786,14
FEVEREIRO	RATEIO DAS DESPESAS	163.654,77
MARÇO	RATEIO DAS DESPESAS	155.066,01
ABRIL	RATEIO DAS DESPESAS	
MAIO	RATEIO DAS DESPESAS	
JUNHO	RATEIO DAS DESPESAS	
JULHO	RATEIO DAS DESPESAS	
AGOSTO	RATEIO DAS DESPESAS	
SETEMBRO	RATEIO DAS DESPESAS	
OUTUBRO	RATEIO DAS DESPESAS	
NOVEMBRO	RATEIO DAS DESPESAS	
DEZEMBRO	RATEIO DAS DESPESAS	
TOTAL		441.506,92

ap.:
J.